

Por Thayan Fernando Ferreira

***Tratamento de dados e inobservância da LGPD pode causar indenizações milionárias***

O caso da Klara Castanho não é raridade no cotidiano da justiça brasileira. Os dados em ambiente hospitalar, são considerados sensíveis, e devem ter maior cuidado que outros dados. A LGPD considera os dados de saúde como dados pessoais sensíveis, por serem de caráter extremamente particular. Dados como altura, tipo sanguíneo, opção sexual dentre outros, são informações de caráter íntimo, no qual, deve-se ter maior rigor no tratamento dessas informações.

Em uma pesquisa foi descoberto que somente 8,7% das empresas do setor de saúde e hospitais estão em conformidade com os requisitos da lei de proteção de dados. Este número assusta, pois, as sanções são graves para aqueles que não estão seguindo todos os parâmetros de tratamento, gestão e transmissão dos dados.

**[Leia aqui na íntegra.](#)**

**Fonte:** Migalhas, em 12.07.2022